



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 1

## Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	2
ACÓRDÃOS .....	2
SEGUNDA CÂMARA .....	2
PAUTAS .....	2
ATAS .....	2
ACÓRDÃOS .....	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS .....	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	3
DESPACHOS .....	3
PORTARIAS .....	7
ADMINISTRATIVO .....	7
DESPACHOS.....	15
EDITAIS .....	15

### TRIBUNAL PLENO

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

#### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### PRIMEIRA CÂMARA

#### PAUTAS

Sem Publicação





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 2

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## SEGUNDA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

## ATOS NORMATIVOS

### A T O N.º 74/2019

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR**, com Jurisdição Plena, o Auditor **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, matrícula n.º 002.810-0A, para substituir o Senhor Conselheiro **ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL**, matrícula n.º 000.898-2A, durante seu afastamento, a contar de 05.04.2019.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 3

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de abril de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO: 11385/2019 - Representação interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – TCE/AM, em face da Sra. Maria Lucir Santos de Oliveira, prefeita de Beruri.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de março de 2019.

PROCESSO Nº 11015/2019 - Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Manoel Hélio Alves de Paula - Prefeitura de Guajará, em face do Acórdão nº 775/2018 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 11341/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe efeito DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de março de 2019.

PROCESSO Nº 11185/2019 - Recurso Ordinário interposto pela AMAZONPREV/SEFAZ, em face da Decisão Nº 1293/2018 – TCE - Primeira Câmara exarada nos autos do Processo Nº 12449/2018.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, concedendo-lhe efeitos DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de março de 2019.

PROCESSO Nº 11227/2019 - Recurso de Revisão interposto pela Sra. Aldeneide de Carvalho Leão – SESAM, em face da Decisão Nº 840/2018 – TCE - Primeira Câmara exarada nos autos do Processo Nº 13093/2017.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 4

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO DE REVISÃO**, concedendo-lhe o efeito **DEVOLUTIVO**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 26 de março de 2019.

**PROCESSO Nº 11477/2019 - Recurso de Revisão** interposto pela Sra. Eliane Ferreira da Silva - FVS/AM, em face da Decisão Nº 1603/2014 – TCE - Primeira Câmara exarada nos autos do Processo Nº 10709/2014.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO DE REVISÃO**, concedendo-lhe o efeito **DEVOLUTIVO**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 01 de abril de 2019.

**PROCESSO Nº 11300/2019 - Recurso de Reconsideração** Interposto pela Sra. Nerita de Castro Menezes - Câmara Municipal de Novo Airão, em face do Acórdão Nº 916/2018 – TCE - Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo Nº 11351/2017.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO de RECONSIDERAÇÃO**, concedendo-lhes os efeitos **DEVOLUTIVO** e **SUSPENSIVO**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 02 de abril de 2019.

**PROCESSO Nº 11603/2019 - Recurso de Revisão** interposto pela Sra. Maria de Fatima Alencar e Silva – SEMED, em face da Decisão Nº 1181/2018 – TCE - Primeira Câmara exarada nos autos do Processo Nº 12918/2018.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO DE REVISÃO**, concedendo-lhe o efeito **DEVOLUTIVO**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 04 de abril de 2019.

**PROCESSO Nº 11610/2019 - Representação nº. 53/2019** Interposta pelo Ministério Público de Contas, em face do Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 01 de abril de 2019.

**PROCESSO Nº 11415/2019 - Recurso de Revisão** interposto pela Amazonprev – PMAM, em face da Decisão Nº 346/2018 – TCE - Primeira Câmara exarado nos autos do Processo Nº 14179/2017.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO DE REVISÃO**, concedendo-lhe o efeito **DEVOLUTIVO**.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 28 de março de 2019.**

**PROCESSO Nº 11103/2019 - Recurso Ordinário** interposto pela Sra. Ana Denise de Souza Machado - Polícia Civil do Estado do Amazonas, em face da Decisão N.º 712/2018 - TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo N.º 12188/2017.

**DESPACHO: ADMITO** o presente **RECURSO ORDINÁRIO**, concedendo-lhe efeitos **SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de abril de 2019.**

**PROCESSO Nº 11432/2019 - Representação** interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – TCE/AM, em face do Sr. Gledson Hadson Paulain Machado, Prefeito Municipal de Nhamundá.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de abril de 2019.**

**PROCESSO Nº 11513/2019 - Representação** interposta pelo Sr. Micharle em face da Prefeitura Municipal de Fonte Boa acerca de contratação de serviços que foram pagos e não foram executados.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de abril de 2019.**

**PROCESSO Nº 11188/2019 - Representação Nº 51/2019 – MPC-** interposta pelo Ministério Público de Contas, em face do Excelentíssimo Senhor Antônio Roque Longo, Prefeito Municipal de Apuí.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 22 de março de 2019.**

**PROCESSO Nº 11895/2019 - Representação** Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – TCE/AM, em face da Prefeitura Municipal de Lábrea.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 04 de abril de 2019.**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 6

**PROCESSO Nº 10819/2019 - Recurso de Reconsideração** interposto pelo Sr. Marcus Vinitius de Farias Guerra - – FMT / HVD, em face do Acórdão n.º 251/2018 - TCE - Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 13669/2017.

**DESPACHO: NÃO ADMITO** o presente **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 22 de março de 2019.

**PROCESSO Nº 11665/2017 - Denúncia** formulada pelo Sr. Antônio Carlos dos Santos Barroso, em face da prefeitura municipal de Urucurituba por indício de fraude em licitação, organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção e improbidade administrativa.

**DESPACHO: INADMITO A PRESENTE DENÚNCIA**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 03 de abril de 2019.

**PROCESSO Nº 14487/2016 - Denúncia** realizada pelo Sr. Luiz Ricardo de Souza Castro, face às supostas irregularidades praticadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

**DESPACHO: INADMITO A PRESENTE DENÚNCIA**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 03 de abril de 2019.

**PROCESSO Nº 10004/2019 - Representação** em face da Comissão Geral de Licitação – CGL, acerca de conduta ilegal ao fornecer vantagens indevidas a determinadas empresas.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 01 de abril de 2019.

**PROCESSO Nº 11167/2019 - Representação** nº 47/2019 – MPC, interposta pelo Ministério Público de Contas, em face do Excelentíssimo Senhor Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito de Autazes.

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 25 de março de 2019.

**PROCESSO Nº 11381/2019 - Representação** interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – TCE/AM, em face do Sr. Glênio Marques Seixas, Prefeito Municipal de Barreirinha.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 7

**DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 29 de março de 2019.

**PROCESSO Nº 10137/2019** - Denúncia interposta pela Sra. Deny Lourenço Gaspar dos Santos em face da Prefeitura Municipal de Tefé em face de irregularidades de obras públicas com verbas federais.

**DESPACHO: INADMITO A PRESENTE DENÚNCIA.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 22 de março de 2019.

**PROCESSO Nº 14046/2018** - Denúncia interposta pelo Sr. Walter Sampaio, contra o Prefeito do Município de Iranduba, Sr. Francisco Gomes, em conjunto com a Câmara dos Vereadores – Contrato de execução de recuperação e manutenção viária com material asfáltico na rodovia Carlos Braga.

**DESPACHO: INADMITO A PRESENTE DENÚNCIA.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 03 de abril de 2019.

**PROCESSO Nº 15590/2018** - Recurso Inominado interposto pela Sra. Maria Margarete de Melo Carneiro - Câmara Municipal de Barreirinha, em face do Despacho de Admissibilidade-TCE-Chefia de Gabinete, exarado nos autos do Processo nº 15369/2018.

**DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO INOMINADO.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 01 de abril de 2019.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de abril de 2019.

  
MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 27/2019-GP/SECEX

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 8

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2019 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 18/12/2018);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 430/2018, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 067/2019-DICAD/AM, de 04/04/2019.

## RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Fiscalização junto aos Jurisdicionados da administração direta do estado, conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	GESTOR	COMISSÃO DE INSPEÇÃO	MATRÍC.	PERÍODO DA INSPEÇÃO
Assembléia Legislativa do Amazonas e Fundo de Fomento a Atividade Legislativa ("In Loco")	Josué Cláudio de Souza Neto	Paulo Roberto da Silveira Lima (Presidente)	029-9A	22/04 a 26/04/2019
		Valdilson Monteiro Moreira (Membro)	1365-0A	
Spa Joventina Dias ("In Loco")	Elcinei de Lima Sampaio	André Vidal de Araújo Neto (Presidente)	017-5A	22/04 a 26/04/2019
		Casimiro Nonato Sena da Silva (Membro)	453-7A	
Spa do Coroado ("In Loco")	Priscilla Valéria Alves de Oliveira	André Vidal de Araújo Neto (Presidente)	017-5A	29/04 a 03/05/2019
		Casimiro Nonato Sena da Silva (Membro)	453-7A	







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 9

Spa Eliameme Mady ("In Loco")	Karim Mohamed Tarayra	Jurandir Almeida de Toledo Júnior (Presidente)	351-4A	22/04 a 26/04/2019
		Anthístenes Ferreira Lins (Membro)	258-5A	
Policlinica Antonio Aleixo ("In Loco")	José César de Carvalho	Jurandir Almeida de Toledo Júnior (Presidente)	351-4A	29/04 a 03/05/2019
		Anthístenes Ferreira Lins (Membro)	258-5A	
Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas ("In Loco")	CEL QOBM Danizio Valente Gonçalves Neto	Daniel Henrique Caldeira Cruz (Presidente)	1523-7A	29/04 a 03/05/2019
		Irapuan Alfaia Castelani (Membro)	2072-9A	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus ("In Loco")	Carlos Henrique dos Reis Lima	Célio Bernardo Guedes (Presidente)	162-7A	24/04 a 03/05/2019
		Marco Antônio Botelho Frota (Membro)	469-3A	
Secretaria de Estado da Administração e Gestão ("In Loco")	Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral	Éder Barbosa Cordeiro (Presidente)	1385-4A	22/04 a 26/04/2019
		Tércio Vicente Martins da Fonseca Filho (Membro)	2050-8A	
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e	Jório de Albuquerque e Veiga Filho	Marco Antônio Favoretti (Presidente)	138-4A	22/04 a 26/04/2019





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 10

Inovação ("In Loco")		Rildo José de Catão Aguiar	274-7A	
Hospital Infantil Dr. Fajardo (Via Sistema)	Aly Nasser Balut	Erwin Rommel Godinho Rodrigues	519-3A	22/04 a 24/04/2019
Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro (Via Sistema)	Andrea Barker Costa	Lindoberto Queiroz dos Santos	1814-7A	22/04 a 24/04/2019
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Yedo Simões de Oliveira	José Raimundo Maquiné Júnior	1810-4A	25/4 a 03/5/2019
Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM		Lindoberto Queiroz Dos Santos	1811-7A	

**II – REQUISITAR** os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

**III - AUTORIZAR** a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

**IV - FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);

**V - DETERMINAR** que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção, podendo o mesmo ser cumprido a partir de 12h;

**VI -** Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 11

**VII - ESTABELECE**R a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de Abril de 2019.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente

## PORTARIA N.º 201/2019-GPDRH

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **FILIFE OLIVEIRA DO VALLE**, matrícula n.º 000.220-8A, para nos dias 11 e 12.04.2019, para tratar de assuntos de interesse desta Escola de Contas Públicas no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, na cidade de São Luís/MA;

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 4 de abril de 2019.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente

## **ADMINISTRATIVO**

### PORTARIA SEI N° 4/2019 – SGDRH

**A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **NATALIE GRACE FILIZOLA MELRO**, matrícula n.º 001.237-8A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 131879/2019, no período de 18 a 22.02.2019, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de abril de 2019.

**VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária Geral de Administração

**PORTARIA SEI Nº 6/2019 - SGDRH**

**A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor do servidor **EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 002.348-5A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**– Fonte 100;

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de abril de 2019.

**VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária Geral de Administração

**PORTARIA SEI Nº 7/2019 - SGDRH**

**A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 13

## RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor do servidor **DARIO DE SOUSA MARINHO MENDES**, matrícula n.º 000.121-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**– Fonte 100;

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de abril de 2019.

**VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária Geral de Administração

## PORTARIA SEI Nº 8/2019 - SGDRH

A **SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

## RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor da servidora **FABIANA RODRIGUES CAIADO**, matrícula n.º 002.821-5A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**– Fonte 100;

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 14

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.

**VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária Geral de Administração

## PORTARIA N.º 82/2019-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 001301/2019,

### **R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais, como adiantamento em favor do servidor **MOACYR MIRANDA NETO**, matrícula n.º 000.540-1A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TCE – natureza da despesa 3.3.90.36.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA– Fonte 100.

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2019.

**VIRNA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária Geral de Administração

## **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019** **PROCESSO Nº 356/2019**

A Pregoeira designada pela Portaria Nº 06/2019-SEGER/CPL, do Tribunal de Contas do Estado, torna público aos interessados que realizará no dia **26/04/2019, às 10h**, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa especializada para gestão de ambiente de backup (cópias de segurança) do TCE/AM, nos termos contidos nas especificações do Termo de Referência e seus Anexos. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 15

1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, ou no site [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br).  
Informações pelo telefone 3301-8150.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de abril de 2019.

**GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**  
Pregoeira da CPL/TCE-AM

## DESPACHOS

Sem Publicação

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO O SRA. RAIMUNDA PEREIRA DE FREITAS GUARATES**, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 1361/2018- TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 13058/2018, que tem como objeto a Pensão por Morte, concedida em favor da Sra. Raimunda Pereira de Freitas Guarates, cônjuge do Sr. Lazaro Guarate, servidor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino -SEDUC, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de abril de 2019.

  
BIANCA EGLIUOLO  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANGELO ATILANO DO AMAZONAS LOPES FELICIANO**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1272/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 13759/2018, que tem como objeto a sua Pensão por Morte, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.







DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2019.

BIANCA EGLIUOLO  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2019 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Relator **Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, fica **NOTIFICADA A EMPRESA A C PRADO – CNPJ sob Nº.: 14.045.847/0001-05**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Conclusivo Nº 177/2018 – DICOP (Notificação Nº 27/2019) reunidos nos Processos TCE Nº 13565/2015; 13545/2015; 13546/2015; 13548/2015; 13549/2015; 13551/2015; 13552/2015; 13553/2015; 13559/2015; 13560/2015; 13561/2015; 13562/2015; 13563/2015; 13564/2015; 13566/2015; 13567/2015; 13568/2015 e 13569/2015, que tratam das Representações formuladas pelo Sr. Klinger Oliveira da Silva, Vereador, em Desfavor da Empresa AC Prado, por Supostas Irregularidades na Execução dos Contratos Nº 135/2014, 145/2014, 128/2014, 130/2014, 140/2014 e 097/2014.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, Manaus, 08 de abril de 2019.

**EUDERIQUES PEREIRA MARQUES**  
DIRETOR DICOP

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2019 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 e art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Relator **Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho**, fica **NOTIFICADO o Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru, ex. 2014**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no **Relatório Técnico de Vistoria nº 233/2018-DICOP (Notificação nº 436/2018-DICOP)** reunidos no **Processo TCE nº 12.824/2017**, que trata Tomada de Contas Especial, do Sr. Jaziel Nunes de Alencar- Prefeito de Manacapuru Referente ao Termo de Convênio Nº 027/2014, Firmado Entre a SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Manacapuru.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 17

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2019.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES  
DIRETOR DICOP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **CARLOS ALBERTO CUNHA DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1413/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 14041/2018, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.

BIANCA FIGLIUOLO  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10407/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 76/2017-TCE-Primeira Câmara, nos autos do Processo nº 5805/2007 que trata da Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio nº 07/2007, referente ao 1º Termo Aditivo, celebrado entre a SEC e a Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso, fica **NOTIFICADO** o Sr. **CARMONA GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Presidente da Associação à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 1.639,36 (Um mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, e **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 97.277,48 (Noventa e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERED





### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13345/2016**, e cumprindo o Acórdão nº 877/2015-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10802/2015 que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tonantins, relativo ao exercício de 2014, fica **NOTIFICADO o Sr. RADSON ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 11.054,39 (Onze mil, cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de abril de 2019.

**PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA**  
Chefe do DERED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13623/2016**, e cumprindo o Acórdão nº 370/2015-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11086/2014 que trata da Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social do Município de Beruri – FUNPREB, relativo ao exercício de 2013, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES, Diretor do FUNPREB à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 27.138,13 (Vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais e treze centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de abril de 2019.

**PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA**  
Chefe do DERED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº**

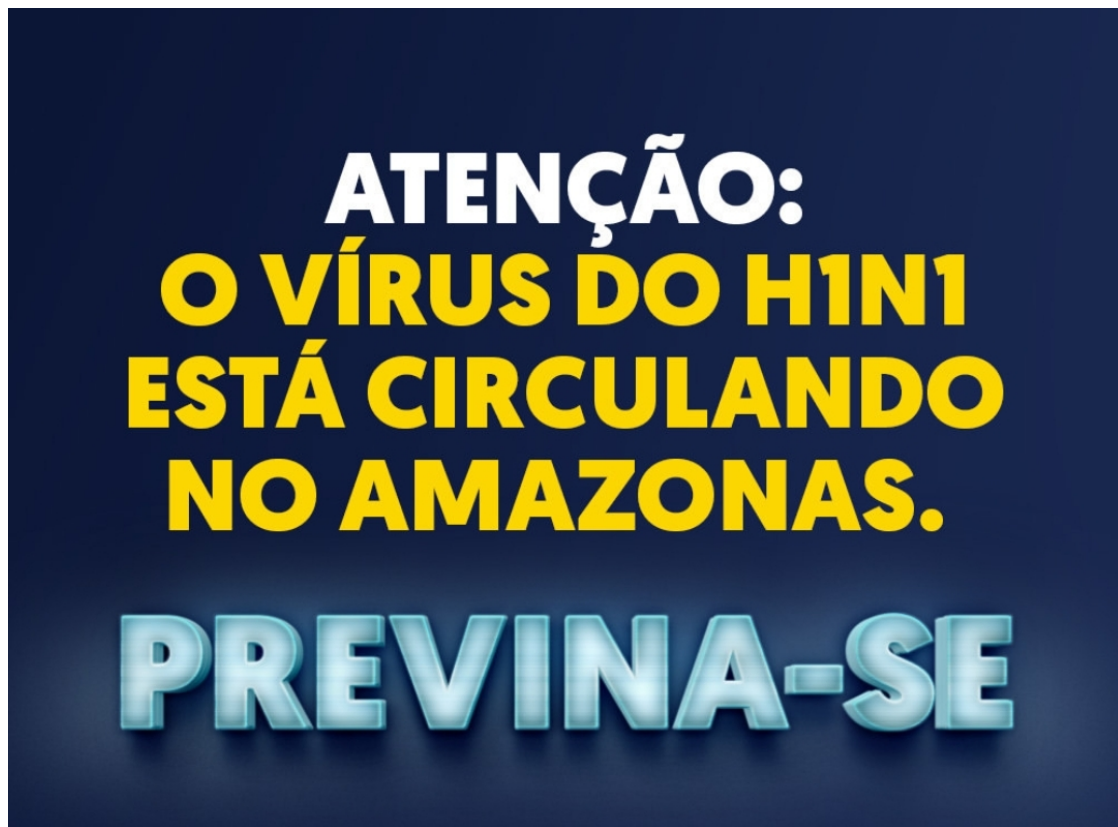




15.333/2018, e cumprindo a Decisão nº 339/2016-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 2548/2016, que trata da Representação com pedido de medida cautelar suscitada pela SECEX/TCE/AM contra a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, reconhecendo a ilegalidade do Edital nº 002/2016, fica **NOTIFICADO** o Sr. **PEDRO DUARTE GUEDES, Prefeito Municipal à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 9.122,10 (Nove mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código **5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERED





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 10 de abril de 2019

Edição nº 2031, Pag. 20



## **Presidente**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

## **Vice-Presidente**

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

## **Corregedor**

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

## **Ouvidor**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

## **Conselheiros**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

## **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

## **Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

João Barroso de Souza

## **Procuradores**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

## **Secretária Geral de Administração**

Virna de Miranda Pereira

## **Secretário Geral de Controle Externo**

Stanley Scherrer de Castro Leite

## **Secretário Geral do Tribunal Pleno**

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

## **TELEFONES ÚTEIS**

**CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222**  
**0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-**  
**8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN**

